



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3039, de 1º de Setembro de 1988.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terras necessária à construção de Posto de Saúde, em Linha Faxinal de Dentro - 7º Distrito de Santa Cruz do Sul - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e V do artigo 14 da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o artigo 6º de Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores alterações e redação atualmente em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária à construção de Posto de Saúde em Linha Faxinal de Dentro - 7º Distrito de Santa Cruz do Sul, uma fração de terras, sem benfeitorias, de propriedade de Cypriano de Oliveira, com área superficial de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), contendo as seguintes dimensões e confrontações: frente Sudeste, 13,00m (treze metros), com uma estrada vicinal; fundos Nordeste, 13,00m (treze metros), com a propriedade do desapropriado; lado Sudeste, 30,00m (trinta metros), onde faz frente em forma de esquina, com a antiga estrada Estadual; lado Nordeste, 30,00m (trinta metros), com a propriedade de Cypriano de Oliveira.

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-02-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 1988.

ARMANDO WINK
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUCEWAL J. SCHIEDECK
Secretário Municipal da Administração

